**Portaria nº. 04/2023, de 28 de junho de 2023.**

**Renomeia membros para Comissão Especial que** *“****ALTERA OS ARGTIGOS QUE MENCIONA NA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO MONTE VERDE PARA INSERIR PERCENTUAL DE EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA DE PARCELA DO ORÇAMENTO PUBLICO, INSTITUTO DENOMINADO EMENDAS IMPOSITIVAS****.”.* **Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde-MG.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde, no gozo de suas atribuições legais e considerando o disposto no Regimento interno em seu art. 106, baixa a seguinte portaria:**

**Art.1º.** Esta portaria revoga a portaria 03/2023, que fica a partir dessa data sem efeito legal.

**Art.2°.**  Ficam nomeados a partir desta data como membros da Comissão Especial que “Altera os artigos que menciona na Lei orgânica do Município de Santa Bárbara do Monte Verde para inserir percentual de execução obrigatório de parcela do orçamento público, instituto denominado emendas impositivas”**,** os seguintes membros:

Presidente- Lucilene da Silva Fonseca Paiva

Vice-Presidente- Luiz Fernando Durço Grijo

Membro- Reginaldo Arlindo da Cunha

**Art.3°.** Esta comissão tem fundamento no Regimento Interno desta casa Legislativa, que determina a apreciação dos Projetos por **Comissão Especial**, constituída na forma deste Regimento, estará em vigor durante a legislatura vigente.

**Art.4°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Monte Verde /MG, de 28 de junho de 2023.

Lenilson Marcos Ferreira

Presidente da Câmara Municipal

Certifico que publiquei a Portaria

em 28 de junho de 2023.

Funcionário (a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_